



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 440/2015

Manifesta apelo à Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo Cunha, para que seja incluído na pauta de votação o Projeto de Lei nº 930 de 2015, que dá nova redação ao Art. 39 da Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, que dispõe sobre o estatuto do Idoso e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Considerando que está em tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 930 de 2015, de autoria do Deputado Goulart, do PSD/SP, que dá nova redação ao Art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispões sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Considerando ainda que o aludido Projeto de Lei tem como objetivo reduzir de 65 (sessenta e cinco anos) para 60 (sessenta) anos a idade mínima para assegurar a gratuidade no transporte coletivo urbano e semiurbano, em consonância com o disposto no artigo 1º do Estatuto do Idoso, por razões isonômicas, buscando sanar contradição que criou equivocadamente duas categorias de idoso diferenciadas (aos 60 e aos 65 anos).

Considerando ainda que segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA aponta que, em média, “a população idosa tende a realizar um menor número de viagens por dia, com menos atividade no período noturno e fora dos horários de pico, percorrendo menores distâncias e usando menos o automóvel que pessoas mais jovens”.

Considerando ainda que estas diferenças refletem, em larga medida, o efeito da aposentadoria sobre as mudanças no estilo de vida e na participação em atividades extradomiciliares. Desse modo, conclui-se que há uma redução considerável do uso do transporte e na mesma proporção o seu custo, não havendo impedimentos para não reduzir a idade dos idosos, expandindo esse direito a mais pessoas.

Faz-se importante considerar que, conforme disposto pelo mencionado estudo do IPEA, diversas iniciativas do Banco Mundial de apoio às políticas de transporte urbano em países em desenvolvimento, têm se focado

PROTÓCOLO 6158/2015 - 05/08/2015 16:05



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

sobre as questões de promoção de acessibilidade para idosos e pessoas com alguma deficiência.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha para que seja incluído na pauta de votação o Projeto de Lei nº 930 de 2015, que dá nova redação ao Art. 39 da Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, que dispõe sobre o estatuto do Idoso e dá outras providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de agosto de 2015.

FABIANO W.RUIZ MARTINEZ
“Pinguim”
-Vereador-

PROTOCOLO 6158/2015 - 05/08/2015 16:05